CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 415, DE 2025

APROVADO
EM: 20/05/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a reforma da praça pública com instalação de parque infantil (playground) no distrito de Cágado, deste Município.

O Vereador **AILSON FERREIRA FROTA FILHO – PSDB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reforma da praça pública com instalação de parque infantil (playground) no distrito de Cágado, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Venho reafirmar a indicação 211/2021 aprovada em 11/02/2021 que trata sobre da providencias na reforma da praça com parque infantil, no distrito de Cágado, deste município.

A referida praça é um dos poucos espaços públicos de lazer disponíveis para a população do distrito de Cágado, sendo ponto de encontro para famílias, crianças e idosos. No entanto, precisa de reforma com melhorias na infraestrutura local e equipamentos que promovam o lazer e o desenvolvimento das crianças.

A instalação de um parque infantil é necessária para promover um espaço seguro e acessível para que as crianças possam brincar e interagir socialmente. Além disso, a revitalização do local contribuirá para a valorização do distrito, aumento da segurança e incentivo à convivência comunitária.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida com a máxima brevidade possível.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Ver. AILSON FERREIRA FROTA FILHO - PSDB
VEREADOR